"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

AUTORIA: VEREADOR ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO

Emenda nº ___

TIPO DE EMENDA: ***Supressiva*** **( )** ***Substitutiva*** **( )** ***Modificativa*** **(X)** ***Aditiva*** **( )** ***Aglutinativa*** **( )**

Modificação: Alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos do Projeto de Lei Nº 031/2025 e os anexos.

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA		26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMCP		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA		15.451.005.923.640.000
TÍTULO (AÇÃO): URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA CIDADE DE BOA VISTA		
NATUREZA DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
33.90.39.00	001	1.000.000,00
TOTAL		**1.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMEC		0701
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA		13.361.0015.2032.0000
TÍTULO (AÇÃO): ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DA SMEC		
NATUREZA DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
31.90.04.00	001	1.000.000,00
TOTAL		**1.000.000,00**

META: Contratar Profissionais de Apoio para acompanhamento de alunos com autismo

JUSTIFICATIVA: O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades, portanto, se faz necessário a contratação de profissionais especializados como psicológos e assistentes sociais para acompanhamento permanente dos alunos com autismo nas escolas municipais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 27/10/2025 16:58:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR DE BOA VISTA